DECRETO LEGISLATIVO Nº 908 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Luiz Fernando de Souza Pezão."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. LUIZ FERNANDO DE SOUZA PEZÃO.

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de setembro de 2011.

Eduardo Paulo Corrêa
Presidente